



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLETO Nº 12 DE 29 DE SETEMBRO DE 1978


AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

S E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Rio Grande da Serra, em virtude do falecimento inesperado de Sua Santidade de o Papa João Paulo I, ocorrido na cidade do Vaticano em 29 de Setembro de 1978.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de Setembro de 1978.- 14º Ano da Instalação do Município.


AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publ. no quadro de editais na mesma data